



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA

Legislativo a Serviço do Povo
ADM. 2025/2026

Portaria nº 05/2026

Tupirama-TO, 10 de fevereiro de 2026.

“Dispõe sobre concessão de 01 diária e meia para
Palmas-TO, ao Presidente Edimar Pereira Pinheiro”

O Presidente da Câmara Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e demais prerrogativas baseadas no artigo 3º e anexo II da Resolução nº03/2013 e a atualização contida no artigo 1º e o anexo I da Resolução nº 26/2023.

Considerando a necessidade empreender viagem em Palmas-TO, para o vereador presidente Edimar Pereira Pinheiro, como motorista no dia 11 e 12 de fevereiro de 2026, para levar servidor Fabricio Silva Gomes para participar da capacitação em formação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Comissões de Contratação com uso das Ferramentas de IA para o servidor de Controle Interno da Câmara Municipal de Tupirama-TO.

RESOLVE:

Art. 1º- determinar que a tesouraria repasse 01 (uma) diária no valor de R\$ 358,30 (trezentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos) com pernoite e meia diária no valor de R\$ 179,15 (cento e setenta e nove reais e quinze centavos), totalizando o valor R\$ 537,45 (quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos) para a cobertura das despesas com alimentação a serem realizadas, conforme determina a Resolução nº003/2013.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tupirama-TO, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2026.


Vereador. Edimar Pereira Pinheiro
Presidente